



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.122

João Pessoa - Quinta-feira, 21 de Maio de 2020

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.260 de 20 de maio de 2020

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/210101.00008.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	3390.39	270	198.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>198.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.333.5002.4366.0287- CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	3350.39	270	10.000,00
	3390.36	270	2.000,00
	3390.39	270	2.000,00
22.661.5002.2955.0287- INSTALAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO	3390.36	270	14.000,00
	3390.39	270	18.000,00
	4490.51	270	38.000,00
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	4490.51	270	12.000,00
23.691.5002.2999.0287- INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	3350.39	270	18.000,00
	3390.39	270	6.000,00
	4490.52	270	78.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>198.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 20 de maio de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.261 de 20 de maio de 2020

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/220801.00003.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil

reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046.1344.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	272	25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	272	25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 20 de maio de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.262 de 20 de maio de 2020

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/310201.00021.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 192.567,12** (cento e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4490.93	100	192.567,12
<b>TOTAL</b>			<b>192.567,12</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490.92	100	192.567,12
<b>TOTAL</b>			<b>192.567,12</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2020; 132º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.816

João Pessoa, 20 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JANAINA DE AQUINO BORGES**, matrícula nº 1698826, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONTE CARMELO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.817

João Pessoa, 20 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA AUCILIADORA DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 1440641, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO DE SA CAVALCANTE, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.818

João Pessoa, 20 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **WELLINGTON JOSE DE FIGUEIREDO JUVENCIO**, matrícula nº 1571494, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM DOM ADAUTO, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.819

João Pessoa, 20 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Albiege Léa Fernandes**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

**R E S O L V E** exonerar **DELMIRO ANTONIO NOBREGA JUNIOR**, matrícula nº 1732439, do cargo em comissão de Diretor da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.820

João Pessoa, 20 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSEFA FRANCIRALDA FAUSTINO DE LIMA CAS-SIMIRO**, matrícula nº 1874217, do cargo em comissão de SECRETARIO DO CAIC JOSE JOFILLY, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.821

João Pessoa, 20 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **KEZIA MARDAI BARBOZA DE LIMA**, matrícula nº 1841297, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO SOLON DE LUCENA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.822

João Pessoa, 20 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **SONIA MARIA DA NOBREGA MACHADO**, matrícula nº 1858696, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEIEF COELHO LISBOA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.823

João Pessoa, 20 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ANNY CIBELY LOUREIRO NITAO ARAUJO FRANCO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.824

João Pessoa, 20 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **CRISTIANE APARECIDA FARIAS GONCALVES DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM DOM ADAUTO, no Município de Serra Redonda, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.825

João Pessoa, 20 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **FABRICIO RIBEIRO DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO DE SÁ CAVALCANTE, no Município de Paulista, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.826

João Pessoa, 20 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **ELIEL MEDEIROS SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COELHO LISBOA, no Município de Santa Luzia, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.827**

**João Pessoa, 20 de maio de 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **PATRICIA VANESSA SANTIAGO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF ANA HIGINA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.828**

**João Pessoa, 20 de maio de 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **TIBERIO MARQUES PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM JOAO DA MATA, no Município de Pombal, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.829**

**João Pessoa, 20 de maio de 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **EMERSON FRANCISCO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Nucleo de Enfermagem do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.830**

**João Pessoa, 20 de maio de 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **LENIEFERSON SUCUPIRA MEIRA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 1.831**

**João Pessoa, 20 de maio de 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **ADRIANA CANDEIA TORRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO SOLON DE LUCENA, no Município de Campina Grande, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.832**

**João Pessoa, 20 de maio de 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº

11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **ANA FABRICIA DA COSTA MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONTE CARMELO, no Município de Campina Grande, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.833**

**João Pessoa, 20 de maio de 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **BRUNA AMANDA BARBOSA LEAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO CAIC JOSE JOFILLY, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.834**

**João Pessoa, 20 de maio de 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **RAYANE CRISTINA DA SILVA MAROJA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSOR LUIS DE AZEVEDO SOARES, no Município de Santa Rita, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.835**

**João Pessoa, 20 de maio de 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **THIAGO BEZERRA VENTURA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Nucleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.836**

**João Pessoa, 20 de maio de 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

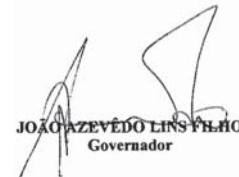
**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de OTILIA MARIA ROZENDO DE MEDEIROS NOBREGA, nomeado para o cargo de SECRETARIO DA EEEIEF ARLINDO BENTO DE MORAIS, através do AG 1815, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de maio de 2020.

**Ato Governamental nº 1.837**

**João Pessoa, 20 de maio de 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a exoneração de VIVIANE VIEIRA DA NOBREGA ROCHA DOS SANTOS, exonerado do cargo de SECRETARIO DA EEEIEF ARLINDO BENTO DE MORAIS, através do AG 1810, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de maio de 2020.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 193/2020/SEAD

João Pessoa, 20 de maio de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições



que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.006.500-9/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FERNANDA TAVARES ARRUDA**, do cargo de Assistente Social, matrícula nº 181.669-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

**PORTARIA Nº 194/2020/SEAD**

**João Pessoa, 20 de maio de 2020.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.006.496-7/SEAD;

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ARCELIO DE BRITO COSTA**, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº 158.728-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

  
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

**RESENHA Nº 039/2020.**

**EXPEDIENTE DO DIA: 18/05/2020.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
20007312-5	144.975-3	JUVANDI DE SOUZA SANTOS	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
20007206-4	144.794-7	MARIA INEZ DE MELO	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
20007208-1	175.840-3	SHANNALY SMYLLÉ SILVA BARBOSA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
20007209-9	176.966-9	MARICLEIDE ALCIONE PEREIRA DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
20007207-2	176.902-2	ANA CLAUDIA SERRANO NOBREGA DE QUEIROZ	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**RESENHA Nº 040/2020.**

**EXPEDIENTE DO DIA : 18/05/2020**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
20007314-1	ADERBAL DE BRITO VILLAR	179.062-5	SEECT	Paraíba Previdência - PBPREV
19070579-5	ALINEIDE SILVA DANTAS	177.875-7	SEECT	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IAASS
20006689-1	GILDIVAN CÂNDIDO BATISTA	77.651-3	SEECT	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

  
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

**PORTARIA Nº. 28/2020.**

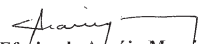
**João Pessoa, 20 de maio de 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar por 6 (seis) meses, o prazo da Portaria no. 39/2019, de 22 de maio de 2019, publicada no DOE de 28 de maio de 2019.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

  
Efraim de Araújo Moraes  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº. 239/ GS**

**João Pessoa, 18 de maio de 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe

confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar **RODRIGO RENE DE OLIVEIRA MARQUES**, Bioquímico, matrícula nº 162.682-5, como **GESTOR DO CONTRATO** de dispensa 003/2020, firmado entre o **HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA** e a empresa **DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.**

**Art. 2º -** Caberá ao gestor do contrato gerenciar a execução do contrato conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, revogando-se as demais disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 241/GS – SES-PB**

**João Pessoa, 14 de maio de 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Maria José Santos Ribeiro**, matrícula 180.338-7, Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo Escolar, lotada no Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba – CEFOR –RH/SES-PB, como Coordenadora do Projeto de Apoio para a Formação Profissional Permanente e Continuada para o SUS, considerando o termo de cooperação técnica nº 19/2020, entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba-SES/PB.

  
GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

**Portaria nº 002/2020/GS/SETDE**

**Em 04 de maio de 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

**Art.1º RESOLVE** designar a servidora **FERNANDA CÂMARA NORAT**, mat.169.364-6, para ser **GESTORA** do **contrato nº002/2020**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE** e a Empresa **IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA**, CNPJ nº 10.954.450/0001-77, para prestar serviços de prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

Publique-se

Cumpra-se

  
Gustavo Costa Feliciano  
Secretário de Estado  
Mat. 186.581-1

## Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

**Portaria nº 0028/2020/GDEx/HPMGER**

**João Pessoa – PB, 18 de maio de 2020**

O **DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art.15 § 8 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** **DISPENSAR** o servidor adiante relacionado da função da Comissão:

Comissão	Função	Nome	CPF
Material de Nutrição	Presidente	1º Sgt GMR Matr. 529.491-6 CLAUDIONOR Quirino da Silva	486.775.234-72

**Artigo 2º.** **DESIGNAR** aos servidores adiante relacionados, para exercerem as funções de Presidente e membro da Comissão correspondente pelo período de sua vigência:

Comissão	Função	Nome	CPF
Material de Nutrição	Presidente	2º SGT Matr. 527.259-9 Marcos Ferreira da PAIXÃO	324.589.594-15
	Membro	2º SGT QPCMatr. 523.436-1 MACLEY Ferreira Alves	044.845.184-06
	Membro	3º SGT QSG Matr. 516.209-2 João Batista SOUZA do Nascimento	531.655.004-87

Artigo 3º. Revogar as disposições em contrário;

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL QOC**

**Diretor Executivo do HPMGER**

## PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – P – N.º. 177**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 3652-20**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VERONICE DE AQUINO DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO FRANCO DO NASCIMENTO**, matrícula n.º. **505.150-9**, com base no art. 50, § 5º, inciso I da Lei n.º. 6.880/1980, com redação dada pela Lei n.º. 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º. 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I da Lei Federal n.º. 13.954/2019.

João Pessoa, 06 de maio de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – N.º. 0409**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0002650-20,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CARLOS EDUARDO DA COSTA**, no cargo de **Inspetor de Segurança**, matrícula n.º **082.557-3**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 13 de Março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – N.º. 0424**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 02171-20.

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **EDILZA DE FÁTIMA ARAÚJO QUEIROZ**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula n.º **468.990-9**, lotado (a) no **Tribunal de Justiça da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 17 de Março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – N.º. 0448**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 003284-20,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LUZIA DE FÁTIMA GOMES BARBOSA DE ALMEIDA**, no cargo de **Agente de Atividade Administrativa**, matrícula n.º **75.832-9**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04**.

João Pessoa, 13 de Maio de 2020.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**

**Presidente da PBPREV**

**RESENHA/PBPREV/GPREV/N.º. 0248/2020**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	03146-20	ALCY MARIA DE SOUZA LIMA KRIGER PINHEIRO	074.177-9
02	03243-20	MARIA JEANETE DE LIMA FREIRE	014.850-4
03	03344-20	PAULA ANGELA CARTAXO BASTOS	096.745-9
04	03223-20	MARLENE DE MIRANDA HENRIQUES REZENDE	063.871-4
05	03333-20	MAGDALA BATISTA DE ALBUQUERQUE	071.543-3
06	03249-20	ROSSANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA BORGES	095.680-5
07	03192-20	MARIA DA GUIA PEREIRA LIMA	052.336-4
08	03204-20	MARIA ANGELICA CUNHA	077.405-7
09	13768-19	MARIA DO SOCORRO LUCENA	069.076-7
10	03145-20	WALDINA SANTOS LIMA CARVALHO	060.353-8
11	03250-20	NUBIA MENEZES MELO	094.490-4
12	03347-20	JOSÉ VILDINARIO BELMIRO	079.614-0
13	03190-20	VIOLANTE LEITE FERREIRA	052.308-9
14	03187-20	OSCAR SOBRAL NETO	070.497-1
15	03209-20	JOZIMAR ALVES DE OLIVEIRA	003.012-6
16	02184-20	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS PLUTARCO RODRIGUES LIMA	516.506-7
17	01704-20	MARIA APARECIDA LOUREIRO CAVALCANTE FERREIRA	072.006-2
18	03303-20	JOSÉ MENDES CHAVES	060.900-5
19	03197-20	LUIZ BARROS COSTA	135.308-0
20	03205-20	MARIA SELMA DE CARVALHO ALMEIDA	150.350-2
21	03199-20	JANEIDE DE MELO GUEDES DUARTE	080.137-2
22	13491-19	LEOZETE DE FÁRIMA SOUZA PEDROSA	081.397-4
23	03222-20	MARIA DO SOCORRO BARRETO DE LIMA	149.997-1
24	03242-20	SELDA MENDONÇA NEVES	099.923-7
25	12273-19	MARIA JOSÉ NÓBREGA GUEDES DE OLIVEIRA	073.498-5
26	00959-20	OLGA ROSINA FITIPALDE MONTEIRO	061.714-8
27	02676-20	MARIA DE LOURDES ZENAIDE RIBEIRO	067.310-2

João Pessoa, 20 de Maio de 2020.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**

**Presidente da PBPREV**

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATO PÚBLICO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

**João Pessoa, 20 de maio de 2020.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a Servidora encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos. Sendo assim, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	19.042.493-1	096.360-1	MARIA CRISTINA BARBOSA LEITE

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente**

**Empresa Estadual de Pesquisa  
Agropecuária da Paraíba S.A.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A  
CNPJ N° 09.295.684/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 16.078.084-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Conselheiros Administrativos da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, para Reunião do Conselho de Administração a ser realizada no dia **01 de junho de 2020, às 09 horas**, em sua sede, localizada na Rua Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB 008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, em razão da competência disposta no art. 55, II do Estatuto Social c/c art. 142, II da Lei 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
I – Eleição da Diretoria Executiva da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba para o período compreendido entre **22 de junho de 2020 a 21 de junho de 2022**.

João Pessoa/PB, 18 de maio de 2020

**EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS**  
Presidente do Conselho de Administração da EMEPA-PB